

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 865 | Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira, nomeada como Pregoeira, nos termos do Decreto Municipal de nº 4.502, de 17 de dezembro de 2021, referente ao Pregão Presencial 19/PP/2022, **ADJUDICO**, os itens 04, 09, 10, 12, 24 e 28 objeto deste pregão em favor da empresa **MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 20, 21, 23, 25 e 26, objeto deste pregão em favor da empresa **J. A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP**, os itens 14, 18, 29 e 27 objeto deste pregão em favor da empresa **SUPREME COMERCIAL EIRELI - EPP**, os itens 11, 16, 17 e 22 objeto deste pregão em favor da empresa **NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, o item 19 objeto deste pregão em favor da empresa **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI**, conforme Ata da Sessão do Pregão Presencial, realizado no dia 26 de maio de 2022. Segue, para homologação. Publique-se.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022

CRISTIANE PATRÍCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base no Processo Administrativo nº 6666/2022, referente ao Pregão Presencial nº 30/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais prestações de serviços de prestação de serviço de varrição, com utilização de máquina varredeira aspirada, sob o regime de km/mês rodado, efetivamente varridos, com condutor/operador, devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente, fornecimento de combustível e lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e hodômetro, medidor de combustível e rastreador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Nova Odessa/SP, nos termos de referência e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria juntado às fls. 82/96 aprovando a minuta de edital, e na minha qualidade de autoridade superior da Secretaria de Obras, **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa **ATUAL GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.645.408/0001-83, pelo valor global de R\$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais) e, portanto, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 36/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 6602/2022, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio (cuidadores) aos alunos com deficiência matriculados nas escolas da rede municipal de educação de Nova Odessa, que apresentem limitações físicas, intelectuais múltiplas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário de autocuidado,

dos, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 63/75 dos autos aprovando a minuta de edital, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto pela Pregoeira do certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa **DELTA SERVIÇOS E APOIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.345.943/0001-63, pelo valor global de **R\$ 1.031.999,00**, e na minha qualidade de autoridade superior da Secretaria de Educação, requisitante do presente certame, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022

JOSE JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 28/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Bassi e Caraline Clínica Médica LTDA. Assinatura: 15/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Termo de Aditamento nº 29/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: P.D.E. Assistência e Assessoria Médica S/S. Assinatura: 15/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Termo de Aditamento nº 30/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Med Service Saúde LTDA. Assinatura: 15/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Termo de Aditamento nº 31/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: E.M.S. Serviços em Saúde LTDA. Assinatura: 15/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 15 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 32/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA. Assinatura: 20/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Termo de Aditamento nº 33/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Louzada de Almeida Serviços Médicos LTDA. Assinatura: 20/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Termo de Aditamento nº 34/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Medlive Gestão em Saúde LTDA. Assinatura: 20/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 20 de junho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 35/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: MEDCOR Gestão em Saúde LTDA. Assinatura: 27/06/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Aditamento nº 36/2022 (Prorrogação de Prazo) ao Contrato 062/2021. Processo Administrativo: 10308/2021. Edital: 31/PE/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: MARIÁH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 90 dias. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Termo de Aditamento nº 38/2022 (Prorrogação de Prazo e Reajuste) ao Contrato 59/2020. Processo Administrativo: 2557/2020. Edital: 08/PP/2020. Modalidade: Pregão Presencial. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Pro - Cor Exames do Coração Ltda EPP. Assinatura: 05/07/2022. Reajuste: Fica reajustado os valores contratados em decorrência do interregno mínimo de 12 (doze) meses, aplicando-se como índice oficial o IPCA em percentual de 11,731130%. Vigência: 12 meses. Objeto. Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

Nova Odessa, 05 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 39/2022 (Alteração das condições de pagamento em datas comemorativas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: TBA Serviços Médicos S/S LTDA. Assinatura: 20/07/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMER-

GÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 29 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Aditamento nº 40/2022 (Prorrogação de Prazo) ao Contrato 080/2020. Processo Administrativo: 2981/2020. Edital: 21/PE/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Unidade Radiológica de Americana Ltda. Assinatura: 22/07/2022. Vigência: 12 meses. Objeto. Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

Nova Odessa, 22 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E PAGAMENTO RETROATIVO

Termo de Aditamento nº 42/2022 (Prorrogação de Prazo) ao Contrato 153/2020. Processo Administrativo: 10432/2020. Edital: 76/PE/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: E-Service Soluções em Serviços Eireli. Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 04 meses. Reajuste: Fica reajustado o valor mensal do contrato, nos termos da cláusula VI, item 6.1, passando de R\$ 26.333,33 para R\$ 31.043,08. Pagamento retroativo: Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença de reajuste, referente aos períodos de dezembro de 2021 a junho de 2022 no valor de R\$ 32.968,25. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares da Unidade Respiratória (Hospital de Campanha), com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atendimento e enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº9163/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que inexistiu nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de insumos hospitalares para utilização na Farmácia Central, visando atendimento a mandados judiciais, por inexigibilidade de licitação, da empresa Medtronic Comercial LTDA. com valor total de R\$ 52.484,00.

Nova Odessa, 26 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº8789/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de serviço de fonoaudiologia para paciente amparado por processo judicial nº 3002880-42.2013.8.26.0394, por dispensa de licitação, da fonoaudióloga Andréa Gonçalves dos Santos, CPF nº 115.044.918-74 com valor mensal de R\$ 1.466,00 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 17.592,00.

Processo nº8898/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de equipamentos para utilização no Hospital Municipal e Pronto Atendimento, por dispensa de licitação, da empresa Cirúrgica União LTDA., com valor total de R\$ 99.600,00.

Nova Odessa, 27 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº9527/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Hospitalar, por dispensa de licitação, das empresas L. Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos no valor de R\$ 8.480,00; Med Center Comercial LTDA. no valor de R\$ 1.174,00; Drogafonte LTDA. no valor de R\$ 3.030,94; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. no valor de R\$ 14.450,00; Valinpharma Comércio e Representações LTDA. no valor de R\$ 301,00; BD Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA. no valor de R\$ 1.060,00 e Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA. no valor de R\$ 860,00; com valor total de R\$ 29.355,94.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 166/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4699/2022. Edital: 13/PE/2022. Detentora: **Bernardino da Luz Uniformes e Confecções Ltda.** Assinatura: 14/07/2022. Objeto: Registro de preços

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

para futuras e eventuais aquisições de uniformes para a Central de Ambulâncias:

Item	Material	Unid.	Qtde.	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	CAMISETA AZUL MARINHO 192: tecido poliviscose de alta qualidade, resistente, logo 192 de Nova Odessa serigrafado na frente e nas costas, gola redonda. Cor: azul marinho. Obs: para equipe de enfermagem.	UN	36	Relluz	42,80	1.540,80
2	CALÇA (192) MODELO SAMU: cor marinho, tecido brim pesado, com faixas nas laterais e faixas refletivas, bolso cargo, bolsos. Obs: para motoristas.	UN	60	Relluz	122,90	7.374,00
3	CAMISA POLO (192): m/c MODELO SAMU na malha piquet, com logo na frente e costas. Obs: para motoristas.	UN	60	Relluz	51,30	3.078,00

Nova Odessa, 14 de julho de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 167/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4699/2022. Edital: 13/PE/2022. Detentora: **Antomar Francisco de Souza - ME**. Assinatura: 22/07/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para a Central de Ambulâncias:

LOTE 1						
Item	Material	Unid.	Qtde.	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Sapato de couro sem amarrão, na cor preta, para motorista de ambulância, com solado de borracha.	PAR	35	MARLUVAS	70,00	2.450,00
2	BOTA CANO ALTO APH SOCORRISTA: Produto em couro bovino hidrofugado; Proteção frontal em borracha; Porta objetos (porta faca) em borracha com personalização do 192 de Nova Odessa, fixado nos dois pés pelo lado externo. Peso da bota: +/- 1.800 g. Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa hidrofugado, fole lateral em couro napa; zíper lateral em nylon com sistema de travamento; forrada em tecido têxtil e poliéster de alta transpiração e resistência a rasgo; refletivos de segurança no calcantear e nas laterais externas do cano; palmilha de conforto em p.u., forrada com tecido atalhado com alto poder de absorção e dessorção do suor; solado exclusivo multifuncional em borracha de baixo desgaste (abrasão), composto por borracha em polímeros especiais, com alto grip (anti-escorregamento), resistente a óleo combustível, ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C; lugs projetados para evitar aquaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar; gáspoa em couro/borracha: proteção frontal em borracha para evitar desgastes do couro. Obs: para equipe de enfermagem.	PAR	23	MR	375,00	8.625,00

LOTE 2						
Item	Material	Unid.	Qtde.	marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	CAPA DE CHUVA 192: confeccionada em nylon 100% PVC emborrachado na cor azul marinho com faixas refletivas; calça regulada na cintura com elástico e pés com elástico; jaqueta com faixa refletiva e logo do 192 de Nova Odessa, capuz regulado por cordão e fica guardado dentro da gola; fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com velcro na frente; com regulagem de elástico nos punhos; com duas entradas para ventilação nas costas; com logo do 192 de Nova Odessa no peito esquerdo e costas. Cor: azul marinho (estilo Samu). Obs: para equipe de enfermagem.	UN	23	ORANGE BULL	235,00	5.405,00
2	JAQUETA DE FRIO 192: confeccionada em nylon resinado com capuz embutido na gola; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose. Fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas e personalizado com a logo do 192 de Nova Odessa no peito esquerdo, manga direita e nas costas. Cor: azul marinho (estilo Samu). Obs: para motoristas.	UN	35	ORANGE BULL	260,00	9.100,00
3	MACACÃO ESTILO APH: macacão modelo SAMU no tecido brim pesado cor azul royal na parte de cima e azul marinho na parte de baixo; com detalhe de faixas refletivas e galão nas laterais com zíper invisível na frente; bolso na frente e embaixo; velcro nos punhos; slogan do 192 de Nova Odessa na frente, do lado esquerdo do peito; manga direita bandeira do município; nas costas slogan 192 de Nova Odessa. Obs: para equipe de enfermagem.	UN	23	ORANGE BULL	300,00	6.900,00

Nova Odessa, 22 de julho de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3088/2020 é o presente para retificar publicação do dia 24 de junho de 2021, acerca da licença prêmio da servidora MARTA GARCIA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 4058. Onde constou "e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de agosto de 2023, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de agosto de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor."

Nova Odessa, 28 de julho de 2022

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EFETIVO - Nº 074/2022, PUBLICADO NO DIA 20/07/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EFETIVO, nº 074/2022, publicado em 20/07/2022;

onde se lê: para atribuição de 01 (uma) vaga;

leia-se: para atribuição de 02 (duas) vagas.

Nova Odessa, 28 de julho de 2022

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3153/2020 é o presente para revogar publicação do dia 01 de setembro de 2021, acerca da licença prêmio do servidor LUCIEL CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 2849, onde constou "entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 15 de julho a 13 de agosto de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor."

Nova Odessa, 29 de julho de 2022

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"*Institui Comissão Sindicante e dá outras providências.*"

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 7463, datado de 13 de junho de 2022, indicando possível irregularidade de ato indisciplinar do(a) servidor(a) público municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos da conduta do(a) servidor(a) M.R.C de A., matrícula 21.398, pelo suposto cometimento de referir-se de forma depreciativa, usando a página oficial da instituição na rede social(Facebook) a desfavor da Administração Municipal, notadamente as hierarquias superiores, subscrevendo um documento oficial - Ofício n. 08/2022 - U.E - falta de pagamento nos comércios que atendem a escola municipal EMEF Prof. Alvimaria Adansom, bem como, de ser desleal com a municipalidade, quando usa de informações desconexas nos ofícios n. 05/2022 e 08/2022, induzindo pessoas a erros, quando refere-se a solicitação de obtenção dos recursos financeiros para fins de pagamentos, eis que, tais afirmações não tem respaldo temporal porque o ofício solicitando os recursos financeiros é datado de 30.05.2022, e a servidora mencionou que os atrasos referiam-se aos meses de Fevereiro e Março de 2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas; **SUPLENTE:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de julho de 2022

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Muni-

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



cipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 290/97 Protocolo: 123/22

Razão Social: Farmacia Droga Nova Odessa Ltda

Processo: 199/2020 Protocolo: 95/22

Razão Social: ID do Brasil Logistica Ltda

Processo: 1066/00 Protocolo: 81/22

Razão Social: Laboratório de Análises Clínica Pasteur

2-PROCESSO DEFERIDO LTA

Processo: 04/2022 Protocolo: 04/2022

Razão Social: Afalagos Ltda

Nova Odessa, 29 de julho de 2022
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA DO DECRETO N.º 4.577, DE 14 DE JUNHO DE 2022 | PUBLICADO NA QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022.****ONDE SE LÊ:**

"PMNO n.º 4569/2019"

LEIA-SE:

"PMNO n.º 5521/2022"

Nova Odessa, 28 de julho de 2022

DECRETO N.º 4.594 DE 22 DE JULHO DE 2022

"Cria Comissão especial para avaliação e revisão das tarifas de Táxi no Município de Nova Odessa".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Federal 12.587 de 3 de janeiro de 2012 que dispõe que o poder público municipal fixará os valores máximos dos serviços de táxi.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial encarregada de avaliar, revisar e reajustar as tarifas dos serviços de táxi no Município de Nova Odessa, que será nomeada por intermédio de Portaria expedida pela Secretaria de Governo.

Parágrafo Único. A Comissão referida no "caput" desse artigo será composta por três membros: um representante da Diretoria de transporte, um representante da Secretaria de Finanças e Planejamento, um representante do Setor de tributação.

Art.2º Os membros da Comissão exercerão seus trabalhos gratuitamente, os quais serão considerados de grande relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de julho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL